

PORTARIA 944/2008

“Dispõe sobre a prorrogação da Portaria n.º 527/08 de licença para atividade política”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo n.º 11520/08,

R E S O L V E:

Artigo 1º PRORROGAR até 10 de outubro de 2008 o afastamento de sua função a servidora CARLA ANDRESA COSTA, matrícula 5739-8, titular do cargo de Professora de Educação Básica II.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 4 de novembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mssc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.